



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Ginásio Municipal de Tianguá		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro Educacional de Tianguá, de Tianguá, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2003, até 31.12.2006, e aprova a mudança de denominação.		
<b>RELATOR:</b> Pe. Manoel Lemos de Amorim		
<b>SPU N°</b> 01255442-1	<b>PARECER:</b> 0120/2004	<b>APROVADO:</b> 27.01.2004

### I – RELATÓRIO

Rita de Cássia Nogueira e Silva, diretora do Ginásio Municipal de Tianguá, situado na Avenida Prefeito Jaques Nunes, 1535, mediante Processo N° 01255442-1, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação da mudança de denominação para Centro Educacional de Tianguá.

Mencionada instituição pertence à rede municipal de ensino e foi credenciada pelo Parecer N° 128/96, deste Conselho. Anteriormente, era denominada Ginásio Municipal de Tianguá.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei N° 9.394/96 e na Resolução N° 372/2003. A documentação apresentada demonstra as reformas que se fizeram no prédio, plano de implantação da biblioteca, acervo bibliográfico, declaração de entrega do Censo Escolar e justificativa da diretora do Centro por não mais oferecer o curso de educação infantil etc.

### III – VOTO DO RELATOR

O voto é pelo credenciamento do Centro Educacional de Tianguá, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2006 e pela aprovação da mudança de denominação.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer Nº 0120/2004

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2004.

  
**Pe. MANOEL LEMOS DE AMORIM**  
Relator

  
**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0120/2004  
SPU Nº 01255442-1  
APROVADO EM: 27.01.2004

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC